



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

27ª Sessão Ordinária - 06/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 231/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudo para adesão ao Programa Nacional de Grêmios Estudantis – Participa Jovem Educação e sua implementação na rede municipal de ensino, instituído pela Portaria MEC nº 336, de 17 de abril de 2026.

0041415
PROT - CM 4933/2026
01/10/2026 11:18
IND 2690/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

O Programa Nacional de Grêmios Estudantis – Participa Jovem Educação, instituído pela Portaria MEC nº 336, de 17 de abril de 2026, tem como finalidade fortalecer, ampliar e qualificar a participação juvenil no ambiente escolar, bem como contribuir para o enfrentamento das desigualdades educacionais por meio de ações desenvolvidas pelos grêmios estudantis.

Entre seus objetivos estão o incentivo ao protagonismo juvenil e à participação democrática dos estudantes na vida escolar, o fortalecimento dos grêmios estudantis, a formação dos estudantes e dos profissionais da educação e o fortalecimento dos vínculos de pertencimento dos jovens com a escola.

A adesão das redes municipais de ensino ao Programa é voluntária e poderá proporcionar ao Município novas ferramentas para estimular a participação dos estudantes na comunidade escolar, fortalecer espaços de diálogo e representação estudantil e incentivar práticas voltadas à gestão democrática e à convivência no ambiente educacional.

O Programa prevê, ainda, apoio da União aos municípios por meio de ações de assistência técnica e financeira, que poderão envolver formação de lideranças estudantis e profissionais da educação, apoio aos grêmios e às redes de ensino, realização de eventos e outras iniciativas destinadas ao fortalecimento da participação juvenil.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Nesse sentido, mostra-se pertinente que o Município avalie a possibilidade de adesão ao Participa Jovem Educação, especialmente considerando o potencial da iniciativa para estimular o protagonismo dos estudantes, fortalecer sua relação com a escola e ampliar sua participação na construção de um ambiente educacional democrático, inclusivo e participativo.

Diante do exposto, indica-se a realização de estudo pelos órgãos competentes quanto à adesão ao Programa e à sua implementação na rede municipal de ensino.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador